REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 086, de 05/10/2018 – SEGUNDA EDIÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez

REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 4

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2018/PROAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Institui os procedimentos para solicitação de manutenção de equipamentos laboratoriais e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias nº. 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Regular e padronizar as solicitações de manutenção de equipamentos laboratoriais pertencentes à Universidade.

Parágrafo único. Todas as solicitações deverão seguir, obrigatoriamente, as disposições previstas nesta Ordem de Serviço.

CAPÍTULO I

DO REQUERIMENTO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS

Art. 2º Estão autorizados a solicitar manutenção corretiva de equipamentos laboratoriais servidores técnico-administrativos lotados nos laboratórios de graduação e pós-graduação, assim como docentes responsáveis pelos laboratórios.

Parágrafo único. Caberá ao requisitante comunicar o responsável de laboratório sobre o pedido de manutenção.

Art. 3º A solicitação de manutenção corretiva deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, por meio da requisição do Anexo I, devendo ser entregue às respectivas gerências de laboratórios. Deverá acompanhar a requisição documento da Divisão de Patrimônio da Universidade (patrimonio@ufcspa.edu.br) no qual conste o valor atualizado do bem a ser consertado.

§1º As requisições deverão ser enviadas até o dia 10 de cada mês para que possam ser processadas no mesmo mês de solicitação. Os pedidos que forem entregues após esse prazo, serão processados no mês subsequente.

§2º Deverá ser preenchida uma requisição do Anexo I para cada equipamento a ser consertado.

§3º A requisição modelo do Anexo I deverá ser encaminhada de forma impressa e totalmente preenchida, sendo que não serão aceitas solicitações incompletas ou enviadas no bloco de pedidos manual.

§4º As gerências de laboratórios de graduação e pós-graduação encaminharão, sempre até o dia 15 de cada mês, os pedidos de manutenção corretiva para a fiscalização dos contratos de manutenção de equipamentos laboratoriais, a qual compete solicitar às empresas orçamentos e, posteriormente, remeter as solicitações para autorização orçamentária da Pró-Reitoria de Administração.

§5º Deverá ser informado pelo requisitante o turno de trabalho (manhã ou tarde) no qual estará presente para acompanhar as visitas técnicas de orçamento e execução do conserto, com vistas a dar maiores detalhamentos acerca do funcionamento do equipamento.

§6º Em havendo necessidade, poderão ser solicitadas novas informações e/ou documentos aos requisitantes a fim de instruir e subsidiar melhor a decisão pelo conserto ou não do equipamento.

Art. 4º Os equipamentos que possuem contratos específicos de manutenção não estão submetidos a essa ordem de serviço, sendo competência dos respectivos fiscais a gerencia de suas manutenções corretivas e preventivas.

Art. 5º Caso o equipamento objeto da requisição não esteja abrangido no rol de famílias de equipamentos cobertos pelos contratos em vigor na UFCSPA, caberá a fiscalização dos contratos de manutenção, enviar o pedido de manutenção para o Departamento de Compras e Contratos que adotará as providências cabíveis.

CAPÍTULO II

DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS

Art. 6º A manutenção preventiva dos equipamentos laboratoriais será realizada conforme cronograma anual a ser definido pela fiscalização dos contratos de manutenção de equipamentos laboratoriais.

Parágrafo único. As gerências de laboratórios de graduação e pós-graduação serão consultadas acerca do cronograma citado no caput, com o objetivo de auxiliarem no planejamento e execução das manutenções.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA AUTORIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA

Art. 7º Para que sejam autorizadas as manutenções corretivas de equipamentos laboratoriais, os seguintes requisitos devem ser atendidos:

I – O bem deverá constar na lista de bens patrimoniados da UFCSPA.

II – O valor do conserto deverá ser inferior a 50% do valor do bem atualizado.

III – O pedido de conserto deverá ser justificado pelo solicitante.

IV – O histórico de consertos pretéritos não deverá indicar a substituição do equipamento, conforme análise das gerências de laboratórios.

§1º Não serão consertados equipamentos que não pertençam ao rol de bens constante nos registros da Divisão de Patrimônio da Universidade, sob pena de responsabilização dos solicitantes.

§2º Em casos excepcionais, em virtude do princípio da economicidade, poderão ser autorizados consertos cujo custo seja superior a 50% do valor do bem atualizado, desde que haja justificativa da área solicitante e das gerências de laboratório.

Art. 8º Caso alguns dos requisitos listados no art. 7º não sejam cumpridos, a requisição de manutenção corretiva poderá ser indeferida de plano pelas gerências de laboratórios ou pela fiscalização dos contratos de manutenção.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 9º Caberá a Pró-Reitoria de Administração autorizar o conserto dos equipamentos exclusivamente no que diz respeito à disponibilidade orçamentária, sendo que caberá ao requisitante, aos responsáveis de laboratório e as gerências de laboratórios a análise de mérito e de necessidade das manutenções corretivas.

Parágrafo único. Em não havendo disponibilidade orçamentária, poderão as autorizações serem suspensas.

CAPÍTULO V

DO APROVEITAMENTO DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO POR OUTROS SETORES

Art. 10. Em relação aos equipamentos das famílias “LOTE 10: NOBREAKS E ESTABILIZADORES e LOTE 12: ELETRODOMÉSTICOS-INDUSTRIAIS-ELETRÔNICOS” do Anexo II, os setores de Núcleo de Tecnologia da Informação e de Apoio a Salas poderão utilizar os contratos de manutenção existentes quando aplicável (exemplos: televisores, nobreaks, estabilizadores, etc.). Nesses casos, a manutenção poderá ser solicitada pelo mesmo formulário do anexo I, porém com remessa para aprovação da PROPLAN.

Parágrafo único. O fluxo e demais requisitos do pedido seguirão, no que couber, o disposto no art. 3º desta norma, devendo ser previamente autorizado pela Pró-Reitoria de Planejamento

e, após orçamentação pela fiscalização dos contratos, submetido à autorização da Pró-Reitoria de Administração, conforme art. 9º.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.

LEANDRO MATEUS SILVA DE SOUZA
Pró-Reitor de Administração

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	
Nome do Requisitante: **Laboratório:** **Data: _____/_____/_____** **Turno de trabalho para visita técnica: ( ) manhã ( ) tarde** **Nome do responsável por acompanhar a visita técnica:** **E-mail: @ufcspa.edu.br • Telefone: ( ) • Ramal:**	**Preenchimento do fiscal de contrato** **Nº**

1. Dados do equipamento

Nome do equipamento:

Código do patrimônio:

Valor do equipamento:

2. Descrição do problema (Informar da maneira mais completa possível)

_____
Assinatura e carimbo do requisitante

AUTORIZAÇÃO DA GERÊNCIA DE LABORATÓRIO - OU PROPLAN (ART. 10)
( ) Autorizado ( ) Não autorizado **Data: ____/____/_____** **Justificativa (Caso não seja autorizada a manutenção):** _____ Assinatura e carimbo do(a) Gerente de Laboratório

FISCAL DO CONTRATO
DADOS DO ORÇAMENTO **Nome da empresa:** **Valor orçado: R$** _____ Assinatura e carimbo do(a) Fiscal do Contrato

AUTORIZAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
( ) Autorizado ( ) Não autorizado **Data:** ____/____/_____ _____ Assinatura e carimbo do(a) Pró-reitor(a) de Administração

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E CONFERÊNCIA
Declaro que os serviços foram prestados conforme requisição, tendo sido constatado que os problemas existentes foram resolvidos. **Em:** ____/____/_____ _____ Assinatura e carimbo

ANEXO II

Relação de famílias de equipamentos abrangidos pelos contratos gerais de manutenção de equipamentos laboratoriais.

Abaixo estão listados apenas exemplos de equipamentos cobertos pela manutenção, sendo que outros tipos podem estar abrangidos.

LOTE 1: GRUPO BALANÇAS

Exemplos de equipamento cobertos
Balança
Balança Analítica
Balança Balmak
Balança com Estadiômetro
Balança de Precisão
Balança Eletroc. de Precisão Digital
Balança Filizola
Balança Portátil
Balança Semi-Analítica
Balança Toledo
Balança Urano

LOTE 2: CENTRÍFUGAS

Exemplos de equipamento cobertos
Centrifuga
Centrifuga C1
Centrifuga C2
Centrifuga C3
Centrifuga C4
Centrifuga C5
Centrífuga Clínica
Centrifuga de Eppendorf
Centrífuga para Microtubos
Centrífuga para Tubo de Ensaio
Centrífuga Refrig. p/ Tubos de Ensaio
Centrífuga Refrigerada
Centrifuga Refrig. de Microtubos/Falcons
Centrifuga Refrigerada Excelso4
Centrífuga Refrig. p/ Microtubos
Micro Centrífuga
Micro centrífuga refrigerada
Mini Centrifuga/ Mini Spin

Exemplos de equipamento cobertos
Mini Centrífuga

LOTE 3: BANHOS-MARIAS - ESTUFAS - FORNOS-AGITADORES - AUTOCLAVES – DESTILADORES

Exemplos de equipamento cobertos
Aferidor de micropipetas
Agitador Vórtex 1005
Agitador de Becker
Agitador de Microtubos
Agitador de Placas
Agitador de Tubos
Agitador Eletromagnético
Agitador Kline
Agitador Magnético
Agitador Magnético c/ Termostato
Agitador Mecânico
Agitador Mecânico Mixer
Agitador Orbital
Agitador Vórtex
Analisador de Gases
Analisador de Umidade
Autoclave
Autoclave de Esterilização
Autoclave Vertical 50L
Autoclave Vertical 75L
Autoclave vertical CS
Auxiliar de pipetagem motorizado
Banho Maria
Banho Maria 4 bocas
Banho Maria 6 bocas
Banho Maria B1
Banho Maria B2
Banho Maria B3
Banho Maria com agitação
Banho Seco
Banho Ultratermostático
Câmara de U.V.
Chapa Agitadora
Chapa Agitadora Aquecedora
Chapa Aquecedora
Condutivimetro
Conjunto de Rotaevaporação
Contador de Células Sanguíneas

Exemplos de equipamento cobertos
Cuba de Ultrassom
Destilador de Água
Destilador de Água tipo Pilsen
Destilador de Bancada
Digestor de Proteínas
Esterilizador
Estufa
Estufa a Vácuo
Estufa Bacteriológica
Estufa bacteriológica 100L
Estufa Bacteriológica E1 - 21 L
Estufa Bacteriológica E2 - 100 L
Estufa com agitação - Shaker
Estufa com Circulação de ar Forçada
Estufa de Cultura
Estufa de Esterilização
Estufa de esterilização e secagem
Estufa de Secagem
Estufa de secagem de LCo
Estufa para leveduras
Extrator Acelerado por Solvente
Fermentadora de pães
Forno a gás eletrico
Forno Combinado a gás
Forno combinado elétrico
Forno de Lastro
Forno de Microondas
Forno Elétrico
Forno Salamandra
Homogeneizador
Incubadora
JAR test Microcontrolado
Lavador automático de pipetas
Lavador de pipetas analógico
Lavador de Vidrarias
Manta de Aquecimento
Manta Térmica
Mesa Agitadora
Milli-Q
Mini Agitador
Minishaker modelo 3D Sunflower
Misturador de Líquidos
Misturador Planetário
Misturador V de Bancada
Moinho

Exemplos de equipamento cobertos
Moinho de Bola
Moinho Portátil
Mufla
Orbital Shaker
Phmetro de Bancada
pHmetro
Phmetro Digital
Phmetro Digital Microprocessado
pHmetro Portátil
Placa Aquecedora e Agitador Magnét
Ponto de Fusão
Purificador de Água
Refratômetro
Rota-evaporador
Shaker de bancada
Sonicador
Sonicador
Turbidímetro
Vórtex

LOTE 4: REFRIGERAÇÃO ESPECIAL

Exemplos de equipamento cobertos
Liofilizador
Máquina de Gelo
Ultrafreezer

LOTE 5: REFRIGERAÇÃO NORMAL

Exemplos de equipamento cobertos
Adega
Câmara Fria
Câmera Térmica
Desumidificador
Freezer Comum
Frigobar
Geladeira

LOTE 6: MICROSCÓPIOS

Exemplos de equipamento cobertos
Microscópio

Exemplos de equipamento cobertos
Micros60
Microscópio Binocular
Microscópio com Câmera
Microscópio Binocular
Microscópio Invertido
Microscópio duplo observador
Microscópio Invertido Biológico Trinocular
Lupa
Câmera Microscópio Olympus
Polarímetro

LOTE 7: CAPELAS

Exemplos de equipamento cobertos
Capela de Fluxo Laminar
Capela de Exaustão
Capela de Fluxo Laminar Vertical
Capela de Fluxo Laminar Vertical
Bancada de Fluxo Laminar Vertical
Cabine de Fluxo Laminar
Fluxo Laminar
Capela p/ exaustão de gases
Cabine asséptica para DNA

LOTE 8: FONTES E TERMOCICLADORES

Exemplos de equipamento cobertos
Bomba PFGE
Cuba de eletroforese vertical
Cuba Eletroforese
Cuba Eletroforese para PFGE - Chef
Eletrophoresis Fonte Power Supply
Isoeletrolocalizador
Leitor de Gel (DocxRt): Fotodocumentador
MP3 Casting Stand (acessório que compõe o
Sist. Trans. Boting/PawerPac)
MP3 Comb. 10 Well (acessório que compõe o
Sist. Trans. Boting/PawerPac)
MP3 Short Plates (acessório que compõe o Sist.
Trans. Boting/PawerPac)
MP3 Spacer Plates (acessório que compõe o
Sist. Trans. Boting/PawerPac)
Osciloscópio Digital

Exemplos de equipamento cobertos
Real Time PCR System
Sistema de de transferência Bloting
Termociclador
Termociclador de DNA
Tranluminador Ultravioleta

LOTE 9: EQUIPAMENTOS MÉDICOS -ESTÉTICOS-FISIOTERAPIAS

Exemplos de equipamento cobertos
Algesimetro
Audiomêtro
Audiômetro de Tronco Cerebral
B5120 Analisador Bioquímico
Baropodômetro
Bioflash - Emissor de luz pulsada
Bipap - Equipamento para ventilação não invasiva
Cama Hospitalar
Carboxiterapia
COM Unit
CPAP XTI
Dualpex uro
Ecocardiógrafo
Eletric Table Pro
Eletroestimulador
Eletromiógrafo
Endophasys
Equipamento de Emissão Acústica
Esfingmanômetro
Espirômetro
Esteira Ergométrica
Esteira TRG
Estimulador Neurológico
Foco de Luz Cirúrgica
Histotécnico
Imitanciômetro
Immulite 1000
Isocinético
Laser
Laser Fluence
Laser Therapy XT
Miotool uro
Monitor Cardíaco
Ondas Curtas- Termowave
Oxímetro

Exemplos de equipamento cobertos
Perina Biofeedback Quark
Perina Clínico
Perina Stim
Plataforma de Salto
Plicomêtro
Radiofrequência
Serra Fita
Serra para gesso e autópsia
Simulador Desfibrilador Externo Automático
Tens/Fes portátil

LOTE 10: NOBREAKS E ESTABILIZADORES

Exemplos de equipamento cobertos
Estabilizador
Estabilizador eletrônico
NoBreak
Nobreak estabilizador
Nobreak senoidal
Power Vision II

LOTE 11: EQUIPAMENTOS DE ESPECTROMETRIA

Exemplos de equipamento cobertos
Espectrofotometro
Espectrofotometro UV/VIS
EZ Read 400
Fibrintimer
Lavadora de Microplacas
Lavadora Utra-sônica Digital
Leitora de Placas

LOTE 12: ELETRODOMÉSTICOS-INDUSTRIAIS-ELETRÔNICOS

Exemplos de equipamento cobertos
Base p/ Liquidificafor/multiprocessador
Batedeira Industrial 01
Batedeira kitchenaid
Batedeira Oster
Cilindro elétrico Para massas
Derretedeira de chocolate
Lava e seca Roupas Samsung

Exemplos de equipamento cobertos
Liquidificador Industrial
Liquidificador Industrial 10 litros
Liquidificador Industrial 4 litros
Liquidificador inox profissional
Maçarico TS800
Maquina de embalgem-seladora
Masseira industrial
Mixer sem fio
Modeladora de pães 01
Moedor de carne
Panela Elétrica
Processador de alimentos industrial
Secador de Cabelo
Soprador Térmico
Switch 8 Portas
Televisão
Thermomix

LOTE 13: EQUIPAMENTOS DE VÁCUO E AR

Exemplos de equipamento cobertos
Bomba de Aquário
Bomba de vácuo
Bomba Injetora
Compressor
Manovacuômetro

LOTE 14: ESTUFAS DE CO2

Exemplos de equipamento cobertos
Incubadora CO2

LOTE 15: PURIFICADORES E DESTILADORES DE ÁGUA

Exemplos de equipamento cobertos
Deionizador
Deionizador por Ultrapurificação
Purificador de Água
Purificador de água/ Osmose Reversa
Ultra purificador de água

LOTE 16: EQUIPAMENTOS DE FARMÁCIA

Exemplos de equipamento cobertos
Compressora
Drageadeira
Durômetro
Encapsuladeira
Densidade Aparente Compactada
Desintegrador de Comprimidos
Friabilômetro
Granulador

LOTE 17: CRIOSTATOS / MICRÓTOMOS

Exemplos de equipamento cobertos
Criostato
Micrótomo rotativo
Micrótomo

LOTE 18: EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES

Exemplos de equipamento cobertos
Luminômetro Glomax - Multi+COM +
Módulode luminescência
Analisador de Aminoácidos
Citômetro de Fluxo
In Cell Analyzer
Smart DX
Flexyvent
Poligrafo Medition
Penetrômetro